



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MP 905/2019 - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo

Secretaria de Política Econômica

Brasília, 11 de fevereiro de 2020



Secretaria
de Política
Econômica

SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



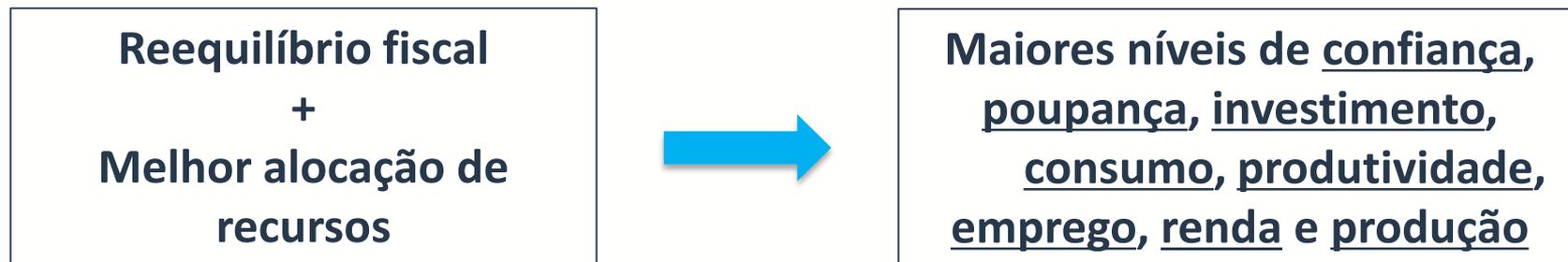
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

- Principais fatores que têm prejudicado o crescimento econômico e a recuperação do emprego:
 - **Crise fiscal**
 - **Má alocação de recursos na economia**
- Algumas medidas já implementadas ou a serem encaminhadas:
 - Nova Previdência
 - Novo FGTS
 - Revisão das Normas Regulamentadoras da Saúde e Segurança do Trabalho
 - Redução no direcionamento do crédito
 - MP do Agronegócio
 - PECs Emergencial e do Pacto Federativo
 - Reforma Administrativa
 - Reforma Tributária

Ganho Potencial de Produtividade Eliminando-se o *Misallocation*



Fonte: Hsieh e Klenow (2009), Vasconcelos (2017)



- Mas os **efeitos positivos** das reformas ocorrem **gradualmente**
 - Alesina et al., Structural Reforms and Elections: Evidence from a World-Wide New Dataset. NBER Working Paper 26720, Janeiro de 2020.
- Enquanto o efeito total das reformas não se materializa, podem ser importantes medidas/programas para **atenuar e melhorar as condições no mercado de trabalho**

- **Reduzir desemprego e informalidade de grupos demográficos e socioeconômicos vulneráveis**
- **Reestruturação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)**
 - Simplificação e desburocratização normativa, racionalização de procedimentos e promoção de segurança jurídica para favorecer o empreendedorismo e o ambiente de negócios
- **Contrato de Trabalho Verde e Amarelo**
 - Criação de oportunidades para a população entre 18 e 29 anos que nunca teve vínculo formal

- Programa **temporário**
- Baseado na **desoneração da folha de pagamentos**
- Focado na contratação de **jovens** com **baixos salários, sem emprego formal prévio**
- Destina os benefícios a contratações que representem **acréscimos ao número atual de empregados da empresa**

- O desenho do programa está em linha com a experiência internacional
- Programas de emprego tendem a apresentar resultados melhores quando:
 - **temporários;**
 - voltados para **contratações de novos trabalhadores;**
 - focados em **baixos salários;**
 - voltados para **desempregados.**

Neumark, D. (2013). Spurring job creation in response to severe recessions: reconsidering hiring credits. *Journal of Policy Analysis and Management* 32(1).

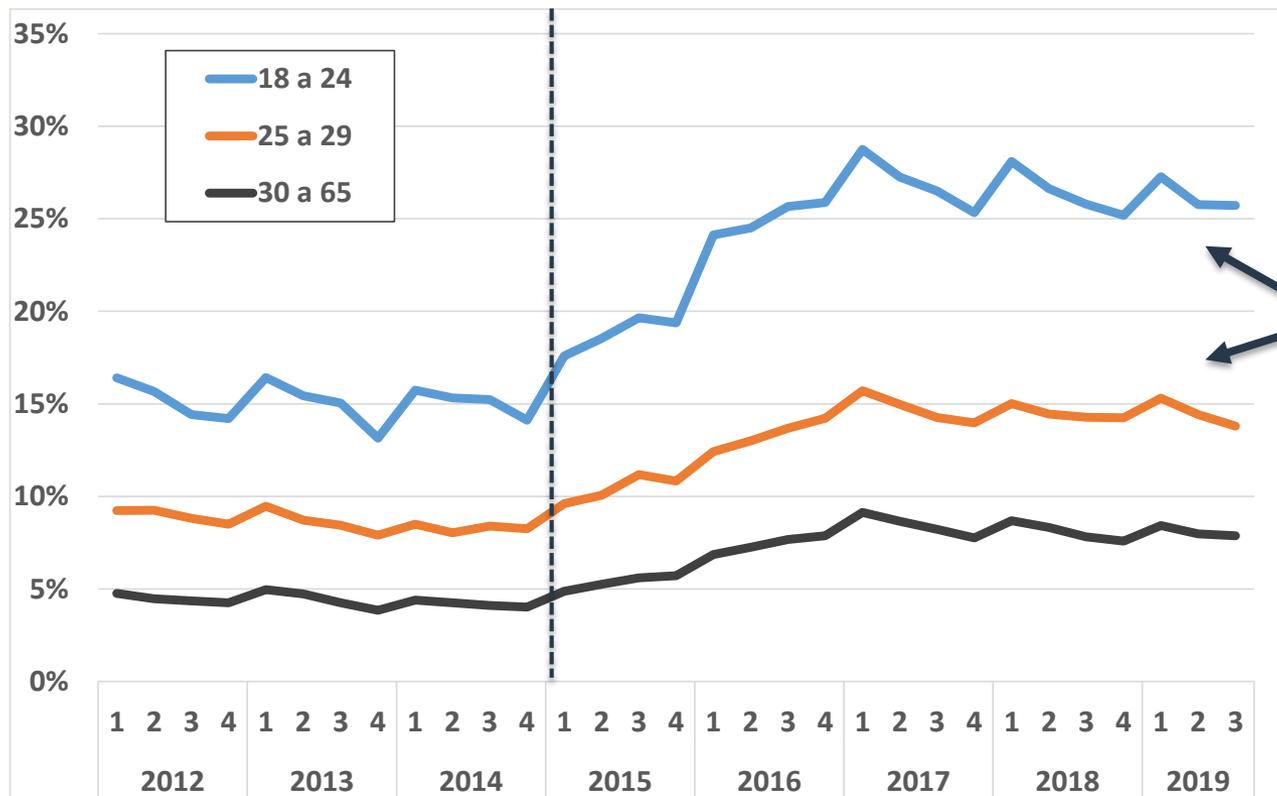
Brown, A. e J. Koettl (2015). Active labor market programs – employment gain or fiscal drain? *IZA Journal of Labor Economics* 4:12.

Cahuc et al. (2019). The Effectiveness of Hiring Credits. *Review of Economic Studies*, v.86, 593–626.

- Programa **focado nos jovens**
 - **Não** busca elevar **nível geral de emprego**
 - A recuperação geral do emprego está sendo encaminhada por meio das **medidas de redução de distorções e custos nos mercados de trabalho e crédito e de recuperação da economia**
- A adoção de políticas de emprego voltadas para os jovens é uma **tendência internacional**
 - África do Sul – Youth Wage Subsidies for South Africa
 - Austrália – Special Youth Employment and Training Programme
 - Canada – Youth Hires
 - EUA – School-to-Work Opportunities Act
 - França – Contrat Jeune en Entreprise
 - Suécia – Swedish employer-paid payroll tax
 - Tunísia – Stage d’Initiation à la Vie Professionnelle

- Jovens estão entre os grupos demográficos **mais vulneráveis**
- **Elevada taxa de desemprego**
- Jovens tipicamente alocados em empregos caracterizados por:
 - **baixa produtividade,**
 - **baixos salários;**
 - **elevada rotatividade.**
- Um dos principais problemas: existência de **barreiras a um primeiro emprego de boa qualidade**
 - Compromete a trajetória profissional futura
 - Compromete a evolução da produtividade do trabalho futura

Taxa de desemprego por faixa etária

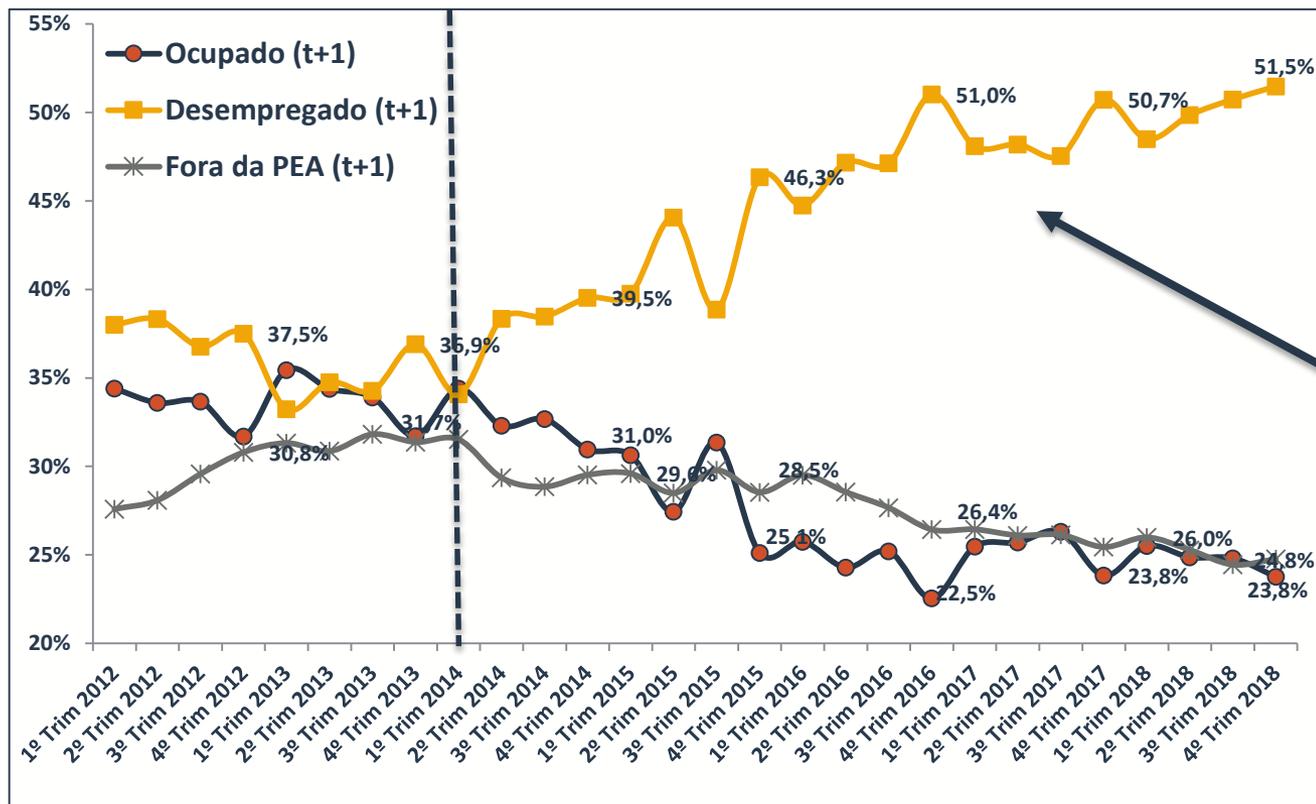


A taxa de desemprego é significativamente maior para jovens

Este problema se agravou a partir de 2015

Fonte: PNAD Contínua.

Destinos para os jovens desocupados no trimestre anterior

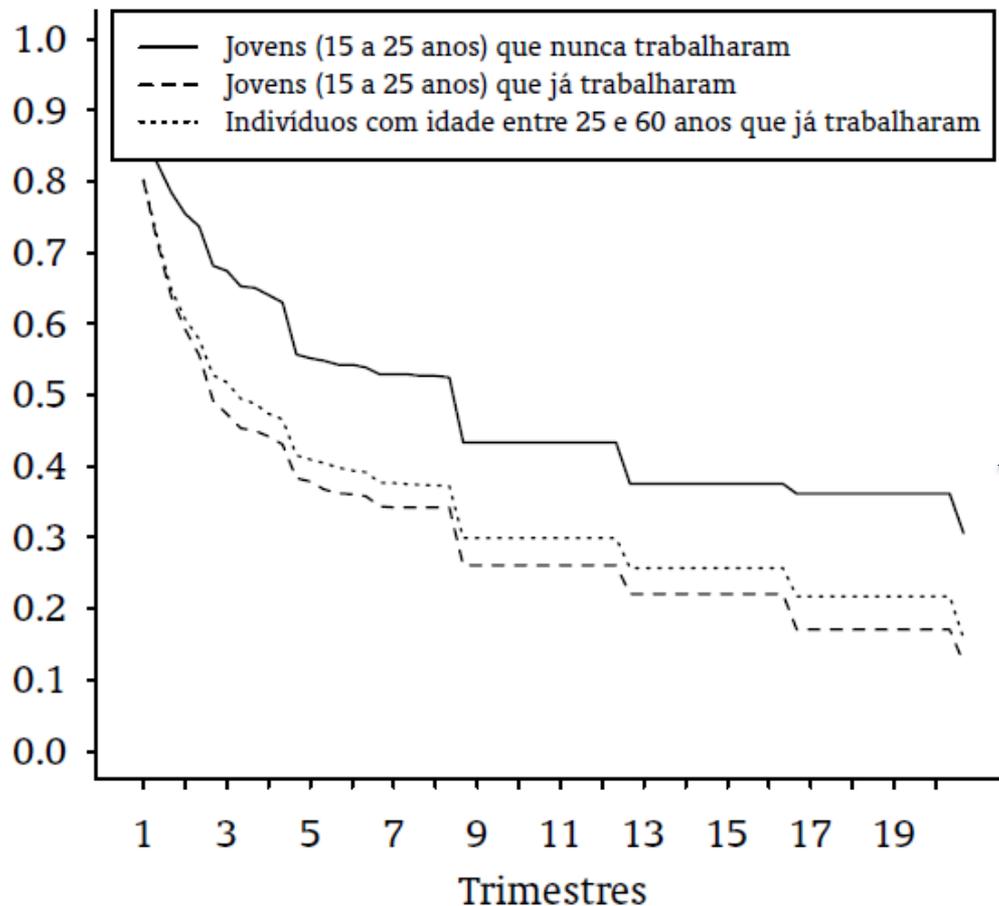


A probabilidade do jovem permanecer desempregado aumentou significativamente a partir de 2014-15

Fonte: Corseuil e Foguel (2019). Os desafios das políticas de trabalho e renda no Brasil. Apresentação na Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia em 25/10/2019.

Probabilidade de permanência no desemprego

Jovens que nunca trabalharam/Jovens que já trabalharam/Demais indivíduos

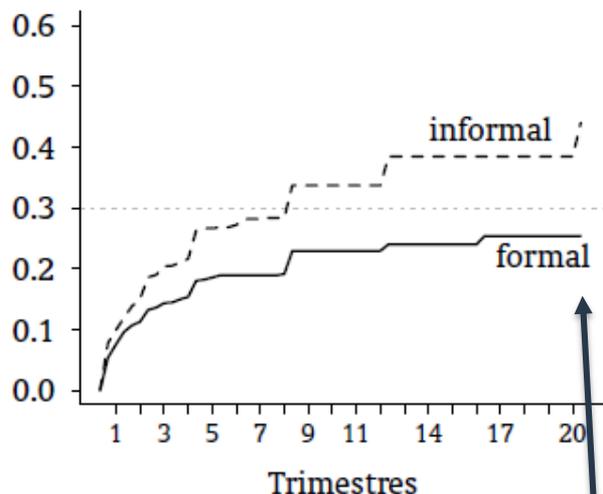


A probabilidade de permanecer desempregado é significativamente maior para jovens que buscam o primeiro emprego

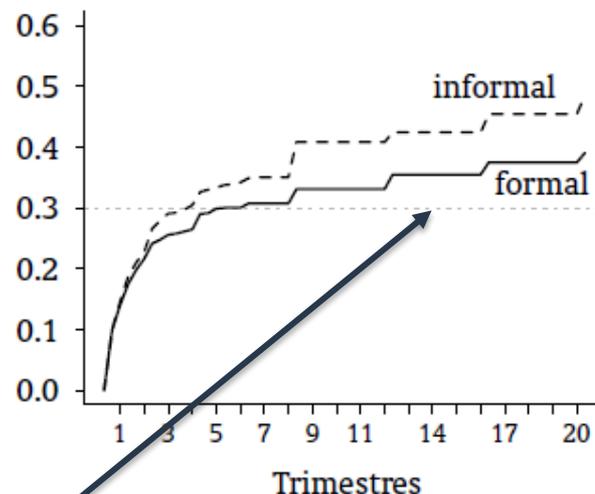
Probabilidade de transição do desemprego para emprego formal e informal

Jovens que nunca trabalharam/Jovens que já trabalharam

(a) Jovens com idade entre 15 e 24 anos que nunca trabalharam.



(b) Jovens com idade entre 15 e 24 anos que já trabalharam.



A probabilidade de obter um emprego formal é significativamente menor para jovens que buscam o primeiro emprego

- 1. Acréscimo no emprego formal dos elegíveis ao programa,** isto é, população de 18 a 29 anos que ainda não teve vínculo formal;
- 2. Ganho de produtividade ao longo dos anos** para aqueles indivíduos que teriam permanecido fora do mercado de trabalho formal na ausência do programa.



Ministério da Economia

Contrato de Trabalho Verde Amarelo (alterações na área de seguros)

Fevereiro de 2020



Secretaria
de Política
Econômica

Secretaria Especial
de Fazenda

Ministério
da Economia



Desregulamentação dos Corretores de Seguros

A MP 905/2019 flexibiliza o exercício da atividade de corretagem de seguros por meio da revogação de:

- Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; e
- Dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.
 - a) alínea “e” do caput do art. 8º;
 - b) inciso XII do caput do art. 32;
 - c) inciso VIII do caput do art. 34;
 - d) art. 122 ao art. 125;
 - e) art. 127; e
 - f) art. 128.

Desregulamentação dos Corretores de Seguros

- Retira-se a obrigatoriedade de prévia habilitação e registro para se exercer a atividade de corretor.
- O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) não mais disciplina a corretagem de seguros e a profissão de corretor.
- Extingue-se a obrigação de repasse quando o contrato de seguro não houver intermediário.
- Os corretores de seguros serão supervisionados de forma indireta pela Susep por meio de seguradoras e autorreguladoras.

- **Desburocratização**
- **Diminuição de custos**
- **Livre iniciativa**
- **Ampliação da concorrência**
- **Eficiência no mercado**

Desregulamentação dos Corretores de Seguros

- A MP não extinguiu a atividade do corretor de seguros, este continua a poder intermediar contratos de seguros.
- As relações comerciais e contratuais entre seguradora e corretor de seguros continuarão a vigor.
- As revogações buscam flexibilizar a atividade de intermediação, angariação e promoção dos contratos de seguro.
- A atividade de intermediação do contrato de seguros terá mais facilidade.
- A MP busca um maior estímulo à qualificação técnica dos corretores de seguros, sendo o verdadeiro diferencial para esse tipo de profissionais.

Desregulamentação dos Corretores de Seguros

- Os corretores têm um importante papel na contratação de apólices de seguros e não precisam se apoiar na regulamentação de mercado e na barreira de entrada no exercício da atividade.
- A retirada da barreira de entrada para a atividade de corretagem de seguros traz novas oportunidades de aperfeiçoamento e de os bons profissionais se destacarem.
- Os profissionais preparados e comprometidos com o segurado são muito importantes para o setor.
- Os bons corretores, que não se limitam apenas a prestar um serviço de venda, agregam valor ao contrato e continuarão a ser demandados pelo mercado.
- A categoria está madura para atuar sem a presença de um regulador.

Desregulamentação dos Corretores de Seguros

- O pequeno número de denúncias contra corretores recebidas pela Susep nos últimos anos é um sinal de maturidade do setor (entre 01/01/2014 e 30/06/2019, houve 261 denúncias contra corretores).
- A Susep continuará agindo por meio da supervisão das seguradoras e, facultativamente, das autorreguladoras.
- A maturidade do setor permite maior eficiência e liberdade nas relações comerciais.
- O CNSP publicará resolução sobre autorregulação de corretores de seguros, com o objetivo de dar maior eficiência ao setor, garantindo o princípio da liberdade de associação.



Ministério da Economia

Para maiores informações acesse o site da Secretaria de Política Econômica:

www.spe.fazenda.gov.br



Secretaria
de Política
Econômica

Secretaria Especial
de Fazenda

Ministério
da Economia